

EDITAL Nº 33/Unoesc-R/2014

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Campus de Joaçaba.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no primeiro semestre de 2014, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **20/06/2014 a 30/06/2014**, de segunda a sexta-feira, no Protocolo do Bloco Administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Joaçaba, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado ao à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Joaçaba, – Rua Getulio Vargas, n.º 2125, – Bairro Flor da Serra, no município de Joaçaba /SC – CEP 89600-00.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.5 deste edital.

1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

1.3.2 A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil/Besc, Agência 4072-X, Conta Corrente 17.733-4, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) código identificador o número do CPF do candidato. No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc –, com identificação do depositante, pelo fone: (49) 3552-2090.

1.3.4.1 O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **30/06/2014**.

1.5 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”. A homologação das inscrições será publicada até o dia **02/07/2014**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.

1.7 Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2014

I - Área das Ciências Sociais Aplicadas

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Direito	10219 - Direito Penal III	5ª	04	Quinta - Feira	Matutino	Graduação em Direito com especialização
EMENTA: Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Dos crimes contra o costume. Dos crimes contra a família.								
PONTO TEMÁTICO: Crimes								

02	01	Administração	12273 - Macroeconomia	4ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Administração ou áreas afins com especialização.
EMENTA: Modelos macroeconômicos. Contabilidade nacional. Determinantes da demanda e da oferta agregada. Moeda, juros e renda. Relações com o exterior. Equilíbrio geral. Política econômica. O papel do governo. Inflação. Economia brasileira: planos econômicos.								
PONTO TEMÁTICO: Modelos Macroeconômicos; Demanda e oferta agregada								

II - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
03	01	Fisioterapia	14923- Recursos Terapêuticos Manuais	6ª	04	Segunda-Feira	Noturno	Graduação em Fisioterapia com Especialização em Fisioterapia Ortopédica e traumatológica e ou áreas afins.
EMENTA: Conceitos teóricos e práticos dos métodos e técnicas de massagem. Conceitos teóricos e práticos da mobilização e manipulação								
PONTO TEMÁTICO: Conceitos teóricos e práticos da mobilização e manipulação da lombociatalgia								
04	01	Fisioterapia	15402 - Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica	6ª	08	Quarta-feira e Quinta-Feira	Quartas feiras Vespertino e Quintas feiras Noturno.	Graduação em Fisioterapia com Especialização em Fisioterapia Ortopédica e traumatológica e ou áreas afins
EMENTA: Avaliação cinético-funcional do paciente ortopédico. Biomecânica articular dos membros e coluna vertebral. Disfunções ortopédicas e traumatológicas dos membros e coluna vertebral. Tratamento fisioterápico das disfunções Ortopédicas e traumatológicas de membros e coluna vertebral. Exercícios terapêuticos em fisioterapia ortopédica e traumatológica. Intervenção precoce do paciente clínico e cirúrgico. Atenção preventiva das disfunções ortopédicas e traumatológicas.								
PONTO TEMÁTICO: Biomecânica e tratamento fisioterápico na disfunção femoro-patelar.								
05	01	Fisioterapia	15413 -Estágio Supervisionado em Fisioterapia Geral I	8ª	08	Terça-Feira e Quinta-Feira	Vespertino	Graduação em Fisioterapia com Especialização em Fisioterapia Ortopédica e traumatológica e ou áreas afins
EMENTA: Etapa de formação profissional que proporciona a prática supervisionada em fisioterapia geral (ortopedia, traumatologia, reumatologia, neurologia, pneumologia, uroginecologia, etc) do adulto e infantil. Propõe o treinamento Em: avaliação, seleção de recursos e programação terapêutica, reavaliação e reestruturação do programa e alta terapêutica. Orienta quanto à documentação dos casos clínicos, administração do serviço de fisioterapia, elaboração de orientações domiciliares a pacientes e familiares, bem como, elaboração de relatórios e encaminhamentos aos demais profissionais da saúde. Dá condições para elaboração de trabalho e pesquisas científicas.								
PONTO TEMÁTICO: Avaliação cinético funcional de cintura escapular e tratamento fisioterápico da síndrome do impacto.								
06	1	Fisioterapia	22079 - Estágio Supervisionado em Fisioterapia Geral III	10ª	12	Terça-Feira, Quarta-Feira e Quinta-Feira	Matutino	Graduação em Fisioterapia com especialização em Fisioterapia Ortopédica e traumatológica e ou áreas afins
EMENTA: Etapa de formação profissional que proporciona a prática supervisionada em fisioterapia geral (ortopedia, traumatologia, reumatologia, neurologia, pneumologia, uroginecologia, etc) do adulto e infantil. Propõe o treinamento Em: avaliação, seleção de recursos e programação terapêutica, reavaliação e reestruturação do programa e alta terapêutica. Orienta quanto à documentação dos casos clínicos, administração do serviço de fisioterapia, elaboração de orientações domiciliares a pacientes e familiares, bem como, elaboração de relatórios e encaminhamentos aos demais profissionais da								

saúde. Dá condições para elaboração de trabalho e pesquisas científicas.								
PONTO TEMÁTICO: Avaliação cinético funcional de coluna lombar e tratamento fisioterápico da hérnia discal.								
07	01	Medicina	15185 - Clínica Cirúrgica II (Segmento de Cirurgia Torácica)	6ª	04	Quinta-feira	Matutino	Graduação em Medicina com Especialização em áreas afins ou Residência Médica
Ementa: Cirurgia geral, torácica, vascular, plástica, proctologia, urológica e neurológica. Pré e pós operatório dos pacientes cirúrgicos. Indicações, métodos e resultados do tratamento cirúrgico das principais afecções. Urgências cirúrgicas. Bases da técnica operatória. Bases da anestesia. Discernimento das afecções cirúrgicas quanto às indicações de cirurgia ou opção terapêutica clínica. Observação: A ementa dos componentes curriculares Clínica cirúrgica I, II e III é comum aos três períodos em que são desenvolvidas, variando o contexto de seu desenvolvimento, o nível de complexidade e de aprofundamento de sua abordagem.								
PONTO TEMÁTICO: Cirurgia Torácica								
08	01	Medicina	15178 – Técnica Cirúrgica e Anestesiologia	4ª	04	Quarta-Feira	Vespertino	Graduação em Medicina com Especialização em áreas afins ou Residência Médica
Ementa: Visão geral dos assuntos relativos à clínica cirúrgica. Indicações cirúrgicas e suas técnicas específicas. Pré e pós-operatórios. Conhecimentos básicos de técnica cirúrgica. Treinamento em manobras cirúrgicas fundamentais. Profilaxia da infecção cirúrgica. Treinamento de equipe cirúrgica. Técnicas de assepsia e antisepsia. Noções de Anestesiologia.								
PONTO TEMÁTICO: Técnica Cirúrgica								
09	01	Medicina	15184 – Clínica Médica II (segmento de oncologia)	6ª	08	Quarta, e Quinta - Feira	Vespertino	Graduação em Medicina com Especialização em áreas afins ou Residência Médica
Ementa: Compreende o estudo teórico, prático e correlato dos conhecimentos básicos das patologias prevalentes na região e necessária para o preparo do médico de formação geral, na área das clínicas de Cardiologia, Pneumologia, Gastroenterologia, Endocrinologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Dermatologia, Angiologia, Reumatologia, e Oncologia; Elaboração do diagnóstico sintomático baseado na utilização dos resultados da anamnese e do exame físico; Valor e oportunidade de exames complementares de diagnóstico; Formulação de diagnósticos clínicos presuntivos e diferenciais; Aplicação terapêutica correspondente ao quadro clínico e o conhecimento dos mecanismos de ação das drogas; Promove o desenvolvimento de habilidades para correlacionar os resultados dos métodos auxiliares de diagnóstico com as observações clínicas do paciente. Oferece os elementos necessários para a compreensão do papel do clínico na equipe multidisciplinar como orientador do paciente e sua família. Observação: A ementa dos componentes curriculares de Clínica Médica I, II e III é comum aos três períodos em que são desenvolvidas, variando o contexto de seu desenvolvimento, o nível de complexidade e de aprofundamento de sua abordagem.								
PONTO TEMÁTICO: Oncologia								
10	01	Medicina	15174 – Semiologia Médica II	4ª	08	Segunda Feira Terça feira Quinta Feira e Sexta Feira	Matutino e Vespertino	Graduação em Medicina com Especialização em áreas afins ou Residência Médica
Ementa: Compreende a continuação do estudo teórico, prático e correlato da pesquisa de sinais e sintomas necessários para a caracterização diagnóstica de enfermidades dos diversos aparelhos e sistemas, nas diversas fases da vida.								
Ponto Temático: Semiologia Médica								
11	01	Medicina	15206 - Estágio Ambulatorial IV	11ª	05	Segunda a Sexta Feira	Matutino e Vespertino	Graduação em Medicina com Especialização em Reumatologia ou Residência Médica
Ementa: Estágio curricular no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial das Secretarias Municipais de Saúde e nos ambulatorios do AMU Ambulatório Médico Universitário, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.								

PONTO TEMÁTICO: Reumatologia								
12	01	Medicina	15209 - Estágio Ambulatorial V	12ª	05	Segunda a Sexta Feira	Matutino e Vespertino	Graduação em Medicina com Especialização em Reumatologia ou Residência Médica
Ementa: Estágio curricular no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial das Secretarias Municipais de Saúde e nos ambulatórios do AMU Ambulatório Médico Universitário, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.								
PONTO TEMÁTICO: Reumatologia								
13	01	Medicina	15201 - Estágio Ambulatorial II	9ª	02	Segunda a Sexta Feira	Matutino e Vespertino	Graduação em Medicina com Especialização em Obstetrícia ou Residência Médica
Ementa: Estágio curricular no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial das Secretarias Municipais de Saúde e nos ambulatórios do AMU Ambulatório Médico Universitário, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.								
PONTO TEMÁTICO: Obstetrícia								
14	01	Medicina	15203 - Estágio Ambulatorial III	10ª	04	Segunda a Sexta Feira	Matutino e Vespertino	Graduação em Medicina com Especialização em Obstetrícia ou Residência Médica
Ementa: Estágio curricular no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial das Secretarias Municipais de Saúde e nos ambulatórios do AMU Ambulatório Médico Universitário, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.								
PONTO TEMÁTICO: Obstetrícia								
15	01	Medicina	15201 - Estágio Ambulatorial II	9ª	08	Segunda a Sexta Feira	Matutino e Vespertino	Graduação em Medicina com Especialização em Ortopedia ou Residência Médica
Ementa: Estágio curricular no qual os alunos atuarão na rede ambulatorial das Secretarias Municipais de Saúde e nos ambulatórios do AMU Ambulatório Médico Universitário, em consultórios de atenção geral à saúde e especializada, sob a supervisão de docentes.								
PONTO TEMÁTICO: Ortopedia								
16	01	Medicina	15168 – Cuidados Médicos Iniciais I	1ª	02	Segunda Feira	Matutino	Graduação em Medicina com Especialização em áreas afins ou Residência Médica
Ementa: Atendimento pré-hospitalar; APH, práticas de enfermagem, primeiros socorros. Observação: a ementa de cuidados médicos iniciais I e II é comum aos dois períodos em que são desenvolvidas, variando o contexto de seu desenvolvimento, o nível de complexidade e de aprofundamento de sua abordagem.								
PONTO TEMÁTICO: <i>Cuidados Médicos Iniciais</i>								
17	01	Medicina	15171 – Cuidados Médicos Iniciais II	2ª	02	Segunda Feira	Matutino	Graduação em Medicina com Especialização em áreas afins ou Residência Médica
Ementa: Atendimento pré-hospitalar; APH, práticas de enfermagem, primeiros socorros. Observação: a ementa de cuidados médicos iniciais I e II é comum aos dois períodos em que são desenvolvidas, variando o contexto de seu desenvolvimento, o nível de complexidade e de aprofundamento de sua abordagem.								
PONTO TEMÁTICO: <i>Cuidados Médicos Iniciais</i>								

18	01	Medicina	15119 – Clínica Médica I	5ª	12	Segunda, Terça, Quarta, e Sexta-Feira	Matutino e Vespertino	Graduação em Medicina com Especialização em Pneumologia ou Residência Médica
<p>Ementa: Compreende o estudo teórico, prático e correlato dos conhecimentos básicos das patologias prevalentes na região e necessária para o preparo do médico de formação geral, na área das clínicas de Cardiologia, Pneumologia, Gastroenterologia, Endocrinologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Dermatologia, Angiologia, Reumatologia, e Oncologia; Elaboração do diagnóstico sintromico baseado na utilização dos resultados da anamnese e do exame físico; Valor e oportunidade de exames complementares de diagnóstico; Formulação de diagnósticos clínicos presuntivos e diferenciais; Aplicação terapêutica correspondente ao quadro clínico e o conhecimento dos mecanismos de ação das drogas; Promove o desenvolvimento de habilidades para correlacionar os resultados dos métodos auxiliares de diagnóstico com as observações clínicas do paciente. Oferece os elementos necessários para a compreensão do papel do clínico na equipe multidisciplinar como orientador do paciente e sua família. Observação: A ementa dos componentes curriculares de Clínica Médica I, II e III é comum aos três períodos em que são desenvolvidas, variando o contexto de seu desenvolvimento, o nível de complexidade e de aprofundamento de sua abordagem.</p>								
PONTO TEMÁTICO: Pneumologia								
19	01	Odontologia	15314 – Prevenção Terapêutica Tecidos de Sustentação dos Dentes	4ª	04	Segunda-feira	Vespertino	Graduação em Odontologia, com Especialização em Periodontia
<p>EMENTA: Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto de proteção e sustentação. Microbiologia relacionada à periodontia. Introdução à epidemiologia e etiopatogenia das doenças gengivais. Lesão de furca. Radiologia em periodontia. Instrumentais periodontais. Ergonomia aplicada à periodontia. Introdução à Biossegurança. Raspagem e alisamento radiculares. Leitura crítica de artigos científicos.</p>								
PONTO TEMÁTICO: Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto de proteção e sustentação. Microbiologia relacionada à periodontia								
20	01	Odontologia	15317 – Prevenção Terapêutica Tecidos de Sustentação dos Dentes II	5ª	04	Segunda-feira	Matutino	Graduação em Odontologia, com Especialização em Periodontia
<p>EMENTA : Reforçar os conhecimentos práticos e científicos adquiridos na disciplina de Periodontia I. Diagnóstico e plano de tratamento. Raspagem/alisamento e polimento. Contenção em periodontia. Cirurgias à retalho. Gengivectomia e gengivoplastia. Cirurgias mucogengivais. Cirurgias ósseas em periodontia. Suturas em periodontia. Atendimento de pacientes, colocando em prática estes conhecimentos propostos pelo módulo. Proporcionar ao aluno o conhecimento das diferentes técnicas cirúrgicas periodontais, e posterior aplicação clínica. Ergonomia e Biossegurança. Relação profissional/paciente.</p>								
PONTO TEMÁTICO: Cirurgias à retalho. Gengivectomia e gengivoplastia. Cirurgias mucogengivais. Cirurgias ósseas em periodontia. Suturas em periodontia..								
21	01	Odontologia	15323 – Prevenção Terapêutica Tecidos de Sustentação dos Dentes III	6ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Odontologia, com Especialização em Periodontia
<p>Ementa: Análise da inter-relação: periodontia-prótese, periodontia-endodontia, periodontia-ortodontia, periodontia-dentística e periodontiaimplantodontia; aplicação clínica dos conhecimentos. Diagnóstico, prognóstico, tratamento, controle e manutenção das doenças periodontais e suas seqüelas; apresentação de casos clínicos realizados na clínica. Atividades de levantamento epidemiológico das doenças periodontais e periimplantares. Ergonomia e Biossegurança. Relação profissional/paciente.</p>								
PONTO TEMÁTICO: : Análise da inter-relação: periodontia-prótese, periodontia-endodontia, periodontia-ortodontia, periodontia-dentística e periodontiaimplantodontia;								
22	05	Odontologia	22101- Clínica Integrada IV + Clínica Unidade Básica de Saúde	10ª	16	Segunda, Terça, Quarta e Sexta-feira	Matutino Matutino Vespertino Vespertino	Graduação em Odontologia, com Especialização na área
<p>Ementa: Diagnóstico, planejamento e tratamento das necessidades odontológicas educativas, preventivas e curativas (oclusão, dentística, endodontia, periodontia, cirurgia e traumatologia buco- maxilo-facial) em pacientes adultos. Atuação e desenvolvimento de clínica de atenção básica em Saúde Bucal no processo público de saúde local.</p>								

PONTO TEMÁTICO: <i>Diagnóstico, planejamento e tratamento em pacientes adultos. Atuação e desenvolvimento de clínica de atenção básica em Saúde Bucal no processo público de saúde local.</i>								
23	02	Odontologia	15321- Diagnóstico III	4ª	04	Sexta-Feira	Matutino	Graduação em Odontologia, com Especialização na área
Ementa: Promoção e proteção da saúde. Afecções que afetam a cavidade bucal, diagnóstico, promoção, prevenção, conduta terapêutica, procedimentos cirúrgicos, reabilitação, prognóstico e manutenção da saúde bucal. Anamnese, exame físico, exames complementares. Desenvolvimentos da relação profissional/paciente. Ergonomia e Biossegurança em Odontologia.								
PONTO TEMÁTICO: <i>Exames complementares avançados.</i>								
24	02	Odontologia	22094- Diagnóstico VI	6ª	04	Quinta-feira	Vespertino	Graduação em Odontologia, com Especialização na área
Ementa: Processo de elaboração do diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças bucais e sistêmicas. Síndromes. Atendimento clínico de pacientes.								
PONTO TEMÁTICO: <i>Manifestações bucais de doenças bucais e sistêmicas</i>								
25	01	Odontologia	15311- Prevenção Terapêutica- Tecidos Duros dos Dentes I	4ª	06	Quinta-feira	Vespertino	Graduação em Odontologia, com Especialização na área
Ementa: Dentística restauradora incluída na concepção preventiva atual. Técnicas de diagnóstico, preparo e restauração das estruturas atingidas pela doença cárie e das alterações não cariosas dos dentes (parte I). Materiais utilizados para tratamento das alterações dentárias (parte I).								
PONTO TEMÁTICO: <i>Dentística restauradora incluída na concepção preventiva atual.</i>								
26	01	Odontologia	15315- Prevenção Terapêutica- Tecidos Duros dos Dentes II	5ª	06	Sexta-feira	Vespertino	Graduação em Odontologia, com Especialização na área
Ementa: Técnicas de diagnóstico, preparo e restauração das estruturas atingidas pela doença cárie e das alterações não cariosas dos dentes (parte II). Materiais utilizados para tratamento das alterações dentárias (parte II). Estudo e tratamento de casos clínicos integrando prevenção, promoção de saúde e restauração dos tecidos duros da boca								
PONTO TEMÁTICO: <i>Técnicas de diagnóstico, preparo e restauração das estruturas atingidas pela doença cárie e das alterações não cariosas dos dentes.</i>								
27	01	Odontologia	15320- Prevenção Terapêutica- Tecidos Duros dos Dentes III	6ª	04	Sexta – feira	Matutino	Graduação em Odontologia, com Especialização na área
Ementa: Estudo de casos clínicos integrados sobre prevenção, promoção de saúde e restauração dos tecidos duros da boca.								
PONTO TEMÁTICO: <i>Prevenção e promoção de saúde e restauração dos tecidos duros da boca.</i>								
28	01	Odontologia	12059 - Anestesiologia	4ª	03	Quarta-feira	Matutino	Graduação em Odontologia Especialização na área
Ementa: Anatomia aplicada à anestesiologia. Técnicas anestésicas. Drogas anestésicas. Vasoconstritores. Indicações dos anestésicos locais. Acidentes e complicações em anestesia local. Treinamento prático das técnicas anestésicas.								
PONTO TEMÁTICO: Anatomia aplicada a anestesiologia e técnicas anestésicas.								

29	01	Odontologia	18422- Disfunções Temporó – Mandibular	Componente Curricular Complementar	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Odontologia, com Especialização na área
EMENTA: Introdução ao estudo das disfunções temporomandibulares, Conceitos de epidemiologia e etiologia das DTMs, classificação das disfunções e diagnóstico diferencial								
PONTO TEMÁTICO: Disfunções temporomandibulares. Conceitos de epidemiologia e etiologia das DTMs, classificação das disfunções e diagnóstico diferencial								

III - Área das Ciências Exatas e da Terra

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
30	01	Engenharia Mecânica	24027 - Mecânica II	2ª	04	Quinta-feira	Matutino	Graduação em Engenharia de Produção Mecânica com Especialização em áreas afins
EMENTA: Forças distribuídas. Centroides e baricentro. Momento de inércia e teorema dos eixos paralelos. Forças em vigas. Diagrama de momento fletor, esforços cortantes e axiais. Método das seções. Análise de estruturas bidimensionais. Cálculo de forças axiais em treliças pelos métodos das seções e dos nós.								
PONTO TEMÁTICO: Esforços cortantes, momentos fletores e seus respectivos diagramas de estruturas em equilíbrio estático.								
31	01	Engenharia de Produção	14593 – Projetos de Produto II	6ª	02	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Engenharia de Produção com Especialização em áreas afins
EMENTA: Especificação de projeto. Alternativas de solução. Solução conceitual. Layout e volume de controle. Estudo de materiais. Estudo do comportamento em uso. Funções. Dimensionamentos estáticos e dinâmicos. Realização de protótipos. Acompanhamento dos custos envolvidos no projeto. Elaboração de manuais. Registro das informações de projeto em softwares. Documentação final								
PONTO TEMÁTICO: Metodologia de Projeto de produto integrando Marketing, Design e Projeto de Produto								
32	01	Engenharia Elétrica	14730 - Eletromagnetismo	4ª	04	Quinta-feira	Matutino	Graduação em Engenharia Elétrica com Especialização em áreas afins.
EMENTA: Eletrostática, Campos elétricos em meio material. Magnetostática. Forças e dispositivos magnéticos. Equações de Maxwell.								
PONTO TEMÁTICO: Eletrostática								
33	01	Engenharia Civil	14887 - Análise Matricial de Estruturas	7ª	08	Segunda-feira e quinta-feira	Matutino e Vespertino	Graduação em Engenharia Civil com Especialização em áreas afins
EMENTA: Introdução. Estruturas constituídas de barras. Método da flexibilidade. Método da rigidez. Equações fundamentais. Aplicações. Desenvolvimento de programas computacionais								
PONTO TEMÁTICO: Análise estrutural, análise matricial, divisão e elemento e método da rigidez.								
34	01	Agronomia	20582 - Plantas Infestantes	6ª	03	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Agronomia com Especialização em áreas afins

EMENTA: Identificação e quantificação dos danos e prejuízos causados pelas plantas daninhas à agricultura. Principais famílias, gêneros e espécies de plantas daninhas. Características gerais, biologia e ecofisiologia. Interferência entre plantas. Métodos de controle: químico, mecânico ou cultural. Modo de ação dos herbicidas. Influência das variáveis edafoclimáticas sobre a atividade e eficiência dos herbicidas. Tecnologia de aplicação dos herbicidas

PONTO TEMÁTICO: Modo de ação dos herbicidas

35	01	Agronomia	12104 - Fitopatologia Agrícola	5ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Agronomia com Especialização em áreas afins
----	----	-----------	--------------------------------	----	----	-------------	---------	--

EMENTA: Histórico e importância da Fitopatologia. Conceitos básicos e classificação de doenças. Fungos. Bactérias. Vírus. Nematoides. Sintomatologia. Diagnóstico de doenças. Etiologia. Fatores bióticos e abióticos. Interação patógeno-hospedeiro. Ciclos de doença. Efeito do ambiente. Fisiologia do parasitismo. Resistência de plantas às doenças. Mecanismos de variabilidade dos patógenos, genética da resistência e da patogenicidade. Epidemiologia. Técnicas laboratoriais para estudo de fungos, vírus, bactérias e nematoides. Noções dos principais métodos de controle: Manejo integrado de doenças. Controle químico.

PONTO TEMÁTICO: Interação patógeno-hospedeiro

4 DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo¹:

TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
PA1 nível I (Especialista)	R\$ 29,84
PA2 nível I (Mestre)	R\$ 32,21
PA3 nível I (Doutor)	R\$ 35,51

4.2 Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc).

5.2 A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 5.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS

Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2010.

6.2.3 Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.

6.2.4 Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.

6.2.6 Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.

6.2.7 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7 DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 A prova de títulos será realizada no dia **03/07/2014**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **07/07/2014** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Joaçaba, no endereço citado no item 1.1, nos dias **10 e 11/07/2014**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

8.2 Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- III – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A classificação final será publicada até o dia **16/07/2014** no site da Unoesc – Campus de Joaçaba, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.

9.2 Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10 DOS RECURSOS

10.1 Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão

de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

12.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

12.8 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 09 de junho de 2014.

Aristides Cimadon
Reitor

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____ EDITAL N° _____ /Funoesc/ _____

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

*Conforme item 2 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo: _____ _____	Local de nascimento: _____ Data: ___ / ___ / ___ Nacionalidade: _____
Filiação: _____	Estado civil: _____
CPF n°: _____	Título de Eleitor n° _____
Cédula de Identidade n° (Data e órgão expedidor): _____	Endereço completo: _____ _____
Cidade: _____	CEP: _____
Estado: _____	Telefone(s):_() _____
E-mail: _____	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO N° _____	EDITAL N° _____
VAGA	
DATA: ___ / ___ / ___	Recebido por: _____